



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme Processo Administrativo Interno nº 2.939/2020.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São João, nº: 290 – Centro, CEP 33.400-000, Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº. 371.628.106-91, portador de Carteira de Identidade nº M-1.083.665, expedida pela SSP/MG, doravante denominado **CESSIONÁRIO** de outro lado o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.241.739/0001-05, sediado na BR 101, KM 0, Centro Administrativo, s/n, Palácio de Despachos, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 39.569-000, representado por sua Governadora, Sr^a Maria de Fátima Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 160.257.334-49, doravante denominado **CEDENTE**, firmam o presente instrumento, visando à cessão de servidora estadual para prestar serviços junto ao órgão **CESSIONÁRIO**, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a cessão da servidora efetiva estadual Virginia Granero Fiel, inscrita no CPF sob o nº 040.469.566-31, lotada na Secretaria Estadual de Saúde do **CEDENTE**, para exercer as suas atribuições no município **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 Estar ciente de que é de sua inteira responsabilidade durante a vigência do instrumento, a restituição ao **CEDENTE** dos pagamentos de todas as despesas com remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros que porventura integrem o salário ou vencimento da servidora.

2.2 Zelar pela observância da jornada de trabalho da servidora, a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto ao **CEDENTE**.

2.3 Estar ciente de que a servidora cedida não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública.

2.4 Estar ciente de que o **CEDENTE**, após formal comunicação, poderá solicitar o retorno da servidora, segundo seu alvedrio.

2.5 Prestar os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pelo **CEDENTE**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência de que se trata o presente termo será até 31/12/2020, a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo de Cessão.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de cessão em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Santa, outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CESSIONÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA
CEDENTE

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE CESSÃO 001-2020_PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento b6c582ed-f29f-414a-a2ef-db231ad4c465



Assinaturas



Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Gilson Urbano de Araújo



MARIA DE FATIMA BEZERRA:16025733449
Certificado Digital
publicacoesgac@rn.gov.br
Assinou como parte



Sandra da Silva Moura
sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Sandra da Silva Moura

Eventos do documento

23 Oct 2020, 10:04:24

Documento número b6c582ed-f29f-414a-a2ef-db231ad4c465 **criado** por SANDRA DA SILVA MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email :sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-10-23T10:04:24-03:00

23 Oct 2020, 10:06:58

Lista de assinatura **iniciada** por SANDRA DA SILVA MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-10-23T10:06:58-03:00

23 Oct 2020, 12:38:34

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (Conta b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 25312) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2020-10-23T12:38:34-03:00

26 Nov 2020, 09:43:47

SANDRA DA SILVA MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **crhsesap@gmail.com** para **crh-sesap@gmail.com** - DATE_ATOM: 2020-11-26T09:43:47-03:00

26 Nov 2020, 09:48:26

SANDRA DA SILVA MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **crh-sesap@gmail.com** para **crhsesap@gmail.com**

- DATE_ATOM: 2020-11-26T09:48:26-03:00

27 Nov 2020, 12:13:33

SANDRA DA SILVA MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **crhsesap@gmail.com** para **publicacoesgac@rn.gov.br** - DATE_ATOM: 2020-11-27T12:13:33-03:00

02 Dec 2020, 09:05:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARIA DE FATIMA BEZERRA:16025733449 **Assinou como parte** Email: publicacoesgac@rn.gov.br. IP: 177.87.99.3 (177.87.99.3 porta: 22916). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=MARIA DE FATIMA BEZERRA:16025733449. - DATE_ATOM: 2020-12-02T09:05:28-03:00

02 Dec 2020, 09:29:03

SANDRA DA SILVA MOURA **Aprovou** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: sandramoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 20832) - Documento de identificação informado: 029.013.696-26 - DATE_ATOM: 2020-12-02T09:29:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2c957ed424fd0a1c46210a1d4b4935ac23c228f1ef97993841a441b923cae9da

(SHA512):1439e92f23f9280c97ef049c76d0a43d5ab6b314099a023ab6e9bed76803eb98d6efc255ee1d5c48fd7302294c1d4001853418df9cae633c7b59dfcf734aca5d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign